Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a. Josiane Luque de Oliveira, Matrícula nº 557-1/2, lotada no cargo de Professora, a contar do dia 05/07/2019 até 31/12/2019, em conformidade com atestado médico e Certidão de Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Júnior Vice-Prefeito Municipal (Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 111/2019

DECRETO Nº 111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a. Josiane Luque de Oliveira, Matrícula nº 557-1/2, lotada no cargo de Professora, a contar do dia 05/07/2019 até 31/12/2019, em conformidade com atestado médico e Certidão de Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal Decreto nº 028/2019

> Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:B1F5E430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/07/2019. Edição 1799
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/